

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 20/2016

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa

Abertura do período de discussão pública

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa aprovou, em reunião pública de 27 de abril de 2016 e através da Deliberação n.º 208/CM/2016, a proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Lisboa, para efeitos de submissão a discussão pública, por um período de 30 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

Durante este período de discussão pública, com início 5 dias após a publicação do presente Aviso neste *Boletim Municipal*, decorrerá uma sessão pública de apresentação do REOT a anunciar no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa.

A proposta do REOT poderá ser consultada no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa no endereço <http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano>, no Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito

no Picoas Plaza, na Rua do Viriato, 13 a 17, ou no Centro de Documentação, sito no Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, no Campo Grande, 25, 1.º-F.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos, ou no sítio de Urbanismo da CML (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>), e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dp.dpdm@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais:

- Balcão Único Municipal - Centro, sito Edifício Central do Município, no Campo Grande, 25 - piso 0;
- Balcão Único Municipal - Centro Histórico, sito na Rua Nova do Almada, 2, 3.º andar;
- Balcão Único Municipal - Norte, sito na Rua Manuel Marques, 6;
- Balcão Único Municipal - Ocidental, sito na Rua da Cozinha Económica, 36, com acesso também pela Rua de Cascais, junto ao Pingo Doce;
- Balcão Único Municipal - Oriental, sito na Loja do Cidadão de Marvila - Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, na Avenida do Santo Condestável, lote 8 - loja 34.

Lisboa, em 2016/05/04.

O diretor municipal (subdelegação de competências - Despacho n.º 111/P/2015, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1127, de 24 de setembro de 2015),
(a) *Jorge Catarino Tavares*